



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos do Prefeito.....3/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1037

Segunda - Feira, 24 Outubro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.673 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Transfere, dá ponto facultativo e mantém feriado que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos IV e XVI, do Art. 83 da Lei Orgânica do Município

Considerando o feriado em homenagem ao Dia do Servidor Público o dia 28 de outubro;

Considerando o Feriado Nacional de Finados o dia 02 de novembro;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido a comemoração em homenagem ao **Dia do Servidor Público** do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2016, (segunda-feira).

Art. 2º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016, (sexta-feira).

Art. 3º - Fica declarado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 01 de novembro de 2016, (terça-feira) que antecede o Feriado Nacional de Finados.

Art. 4º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 290 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 007013/2016,

RESOLVE

Designar uma Comissão composta por **Gilberto Martins Esteves, Marcelo de Souza Bágio, Felipe Machado Cairo Baltazar, Reinaldo Martins Esteves, Lucas Moreira Martins Esteves, Bernard de Oliveira Casamasso, Vitor Hiat, Alexandre Quintella Gama, Fernando Magno Geoffroy Filho, Márcio Lúcio Benfica Fernandes, Rodrigo Gama, José Carlos Pereira de Freitas, Guilherme Corrêa de Sá Pereira, Márcio Wermelinger Barbosa, Rogério Caputo, Marcos Antonio Machado, Jaqueline Hiat Dias, Carlos Ribeiro Rampini, Ivanir Wintter, Ivan Rodrigues Falcão Filho, Vanderlei Pereira da Silva** para sob a presidência do primeiro proceder aos trabalhos, visando a Transição de Governo, com as reuniões setoriais, previamente agendadas, com validade a contar de 25/10/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 291 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos dos processos administrativos de nºs 06118/2016 e 06612/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ALEXANDRE LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 5.594, Socorrista, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 10/08/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 292 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo de nº 06036/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **TÂNIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2.842, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 29/08/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 030 - presencial

PROCESSO Nº: 4323/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 069/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano:	4323 / 2016	Licitação: 30/2016-PR	Data de Homologação:	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:	4647 - Emam Emulsões e Transportes Ltda - Contrato IP (Código: 0)			
	2 ASFALTO DILUÍDO CM-30	60,000	3.500,0000	
Total do Fornecedor:		60,000		0,000
Total do Processo:		60,000		0,000
Total Geral:		60,000		0,000

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2016.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 031 - presencial

PROCESSO Nº: 3586/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 076/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano:	3586 / 2016	Licitação: 31/2016-PR	Data de Homologação:	Registro de Preço: Sim
Fornecedor:	133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME. - Contrato IP (Código: 0)			
	2 LEITE APTAMIL 2 400G	400,000	24,0000	
	3 LEITE APTAMIL 3	400,000	23,5000	
	7 LEITE NAN CONFORT 2	300,000	23,9800	
	8 LEITE NESTOGENO 1	400,000	19,9500	
	9 LEITE NESTOGENO 2	400,000	17,5500	
	14 LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	300,000	16,2800	
	16 LEITE APTAMIL SOJA 2	300,000	38,0000	
Total do Fornecedor:		2.500,000		0,000
Total do Processo:		2.500,000		0,000
Total Geral:		2.500,000		0,000

São José do Vale do Rio Preto, 20 de outubro de 2016

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 038/2015-processo nº 6089/2014; 076/15-processo nº3381/2015;082/15-processo nº 3379/15; 089/15-processo nº 3463/15; 096/15-processo nº 3380/15 dos Processos Licitatórios.

FORNECEDOR: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4491/2016, o item abaixo passa a ser registradas na cláusula quarta , item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 23 de junho de 2016, com o seguinte valor:

Descrição	Un	Preço Unitário	Reajuste solicitado 12,5%	Menor Preço de Mercado fl. 31
Pantoprazol 20 mg	Cento-comprimido	21,25	23,91	38,75
Periciazina 4% frasco 20ml	Unidade-frasco	16,74	18,84	17,30
Propatilnitrato 10mg	Cento-comprimido	46,80	52,65	41,00
Propiltiuracila 100 mg	Cento-comprimido	55,50	62,44	70,00
Propionato defluticaçõna xinafoato de salmeterol 25/125 com 120 doses	Unidade-frasco	101,60	114,30	109,99
Propionato defluticaçõna xinafoato de salmeterol 50/125 com 120 doses	Unidade-frasco	107,27	120,68	114,99
Propionato defluticaçõna xinafoato de salmeterol 50/500 com 120 doses	Unidade-frasco	175,30	197,22	188,95
Residronato Sódico 35 mg	Cento-comprimido	522,91	588,28	948,00
Sulfato Ferroso 50 mg	Cento-comprimido	3,70	4,17	N/C
Trimetazidina 35 mg	Cento-comprimido	202,00	227,25	166,00
Valproato de Sódio 500 mg	Cento-comprimido	62,25	70,04	84,00
Vildagliptina 50 mg	Cento-comprimido	360,00	405,00	294,00
Acido acetilsalicílico tamponado 100 mg	Cento-comprimido	13,36	15,03	46,00
Bimatoprost 0,3 mg/ml	Unidade-frascos	23,25	26,16	44,50
Cálcio d3	Cento-comprimido	15,40	17,33	19,00
Claritromicina 500 mg	Cento-comprimido	185,88	209,12	518,00
Cloridrato de dorzolamida solução oftálmica frasco com 5 ml	Unidade-frasco	23,00	25,88	28,45
Clorpromazina cloridrato, 40 mg/ml, solução oral-gotas	Unidade-frasco de 20 ml	5,60	6,30	6,45
Amoxicilina+clavulanato 500 mg+125 mg (500/125)	F/A	1,32	1,49	N/C
Antodipino 10 mg	Comprimido	0,06	0,07	0,07

Pentoxifilina 400 mg	Comprimido	0,48	0,54	0,64
Coridrato de diltiazem 30 mg	Cento-comprimido	8,48	9,54	11,10
Etexilato de dabigatrana 110 mg	Cento-comprimido	414,83	466,69	429,00
Flunarizina 10 mg	Cento-comprimido	5,90	6,64	8,92
Flunitrazepam 1 mg	Cento-comprimido	19,82	22,30	59,00
Fluoxetina 20 mg	Cento-comprimido	8,30	9,34	6,48
Fumarato de bisoprolol 2,5 ml	Cento-comprimido	45,50	51,19	133,00
Haloperidol 1 mg	Cento-comprimido	13,46	15,15	14,00
Haloperidol gotas 1 mg	Unidade-frascos	2,68	3,02	3,40
Ibandronato de sódio/gsteoban	Cento-comprimido	5.690,00	6.401,25	10.795,00
Levotiroxina 100 mg	Cento-comprimido	11,99	13,49	18,33
Levotiroxina 75 mg	Cento-comprimido	15,38	17,31	17,00

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079.